



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Eu _____,
residente na Rua _____ nº _____
bairro _____, complemento _____
CEP _____ cidade _____, portador do
documento de identidade nº _____, CPF _____,
declaro para que produzam os efeitos legais, que sou responsável pela infração de nº
_____, cometida com o veículo placa _____
na data _____.

Portanto, autorizo a SINFRA/MT a efetuar a transferência de pontos para o
prontuário de minha CNH, de Registro nº _____, bem como
aplicar todas as penalidades decorrentes desta infração.

Cuiabá, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Condutor (igual ao documento)

Assinatura do Proprietário do Veículo

Leia com atenção

O Formulário de Identificação do Condutor deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia legível da CNH ou outro documento de identificação com foto do proprietário do veículo;
- Cópia legível da CNH do condutor indicado;
- Se o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, cópia do contrato social onde consta que a pessoa tem poderes para assinar pela empresa e cópia do documento de identificação de quem assina pela empresa; e,
- Cópia do CRLV do veículo.

O proprietário do veículo terá 15 (quinze dias) de prazo, contados da data do recebimento da notificação de autuação, para fazer a Identificação do Condutor Infrator, conforme artigo 257, § 7º, do CTB.

Fica V. Sra. responsável cível, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no Formulário de Identificação do Condutor e dos documentos apresentados.

O Formulário de Identificação do Condutor deverá ser entregue ou encaminhado, via Correio, à sede da SINFRA/MT, situada no Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78048-250, ou entregue em qualquer agência de trânsito ou CIRETRAN DO DETRAN/MT.